



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Instruído pela lei municipal Nº 236/2023
LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0158 | ANO 2 QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

OUTROS	2
OUTROS	2
Portarias	2



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0158 | ANO 2 QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

OUTROS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Dispensa de Licitação nº 001/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 001/2024 para "Contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.cmnoaiorque.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: camaramunicipal92@gmail.com até as **23h59 do dia 26/03/2024**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Governador Luiz Rocha - AM, 21 de Março de 2024

FABIANA SANTOS PEREIRA

Agente de Contratação 024.

MARCIO PINTO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Dispensa de Licitação nº 001/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 001/2024 para "Contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmgovernadorluizrocha.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: camaramunicipal92@gmail.com até as 23h59 do dia 26/03/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Governador Luiz Rocha - AM, 21 de Março de 2024. FABIANA SANTOS PEREIRA - Agente de Contratação

MARCIO PINTO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 15/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia o Agente de Contratação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor(a) FABIANA SANTOS PEREIRA, portadora do CPF de nº. 62172869392, para exercer a função de Agente de Contratação, que será responsável pelo acompanhamento dos trâmites e tomada de decisões nos procedimentos licitatórios com fulcro na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os Agentes Públicos MARIA NEILAN BARBOSA DA SILVA, portador do CPF de nº. 043.366.983-76, a Sra. ANTONIA REGINA OLIVEIRA BEZERRA, portador do CPF de nº. 872.867.693-91, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Agente de Contratação.

Art. 3º. As atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão regulamentadas no Decreto Legislativo nº 03/2024.

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará a sua atribuição, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Aplica-se as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Dê-se Ciência. Publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, em 06 de março de 2024.

MARCIO PINTO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 21/03/2024 06:00:05

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0158 | ANO 2 QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Praça João Gonçalves, - Centro
Governador Luiz Rocha - MA

65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:29110874372
Assinado de forma digital por JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:29110874372
Dados: 2024.03.21 13:44:53 -03'00'

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

